

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 077312024  
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
1.2 Responsável Pela Demanda	Tainara Andrade de Souza
1.3 Matrícula	1386
1.4 E-mail Institucional	<a href="mailto:fms@comendadorgomes.mg.gov.br">fms@comendadorgomes.mg.gov.br</a>
1.5 Telefone	(34)3423-0885

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	Minivan
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Material Permanente
2.3 Forma de Entrega	Entrega Imediata

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão Singular

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Adquirir uma minivan com 7 lugares oferece diversas vantagens para a área da saúde. Com sua capacidade para 7 passageiros, a proporciona mais espaço interno em comparação a veículos menores, permitindo uma acomodação mais confortável e eficiente. O maior espaço e os assentos específicos facilitam a instalação adequada de cintos de segurança e cadeirinhas para crianças, se necessário. Para instituições de saúde, um veículo como a Spin pode otimizar a eficiência operacional ao possibilitar o transporte de pacientes de forma mais organizada e com menor estresse logístico. Isso é fundamental para garantir o funcionamento adequado e pontual dos serviços de saúde.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/10/2024

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação	R\$	150.750,00
6.2 Dotação Orçamentaria	02.01.09.05.10.301.0012.21.1.033.4.4.90.52.00.00	
6.3 Fonte de Custeio	500, 600 e 621	

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Sim (ESPECIFICAR)

Seguro, manutenções preventivas, combustíveis.

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MÉDIA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
-------------------	--------	-----	-----	----------------	--------------

<p>Veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro; fabricado no máximo há 6 (seis) meses; carroceria tipo minivan; capacidade para no mínimo 7 ocupantes; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; sensor de ré; vidros elétricos; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca; motor de no mínimo 105 CV; combustível: etanol e gasolina; ar condicionado de fábrica (quente e frio); alarme com acionamento por controle remoto; air bag duplo frontal e freios abs com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem); tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 LTS; distância entre eixos de no mínimo 2500mm e altura de no mínimo 1500mm. - Todos os equipamentos deverão atender à resolução Contran 316/09. - No mínimo 01 (um) ano de garantia do veículo (motor e câmbio);</p>	0	1	Und	R\$ 150.750,00	R\$ 150.750,00
---	---	---	-----	----------------	----------------

**10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2024

Responsáveis pela Demanda

03/09/2024

  
**Tainara Andrade de Souza**  
 Servidor Municipal  
  
**Camilla Silva Teixeira**  
 Secretário Municipal

**11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2024

03/09/2024

**Frontino Esio Santana**  
 Alta Administração